



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00048

PLN 004/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGAO: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 – Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional programática: 26.782.2087.20VK.0011

Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte – No Estado de Rondônia

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

ORGAO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Funcional programática: 20.608.2029.214S.0001

Ação – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o cancelamento do valor de R\$ 1.000.000,00 neste PLN, uma vez que é de fundamental importância este recurso para manutenção de trechos rodoviários – no Estado de Rondônia. Tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade das rodovias da região norte, principalmente a BR-364, principal modal rodoviário do estado supracitado.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA